

c) Redes, correspondendo à participação em redes de formação avançada, com instituições nacionais e internacionais;

d) Participação em júris, incluindo júris de mestrado e de doutoramento;

e) Outras atividades, nelas se incluindo a qualidade de membro de comissões de estudos pós-graduados, de comissões científicas de cursos, coordenação de bolsiros de pós-doutoramento, orientação de bolsiros de investigação.

11.3 — A Extensão Universitária (*Outreach*), com uma ponderação de 10 % no total da avaliação, comporta os seguintes itens:

a) Colaborações na definição e/ou avaliação de políticas públicas e prestações de serviço aos sectores público e privado, nelas se incluindo pareceres, estudos e relatórios e outros documentos;

b) Difusão do Conhecimento para Públicos Alargados, comportando este item, entre outros, disponibilização de bases de dados, apresentação de resultados de estudos de investigação em meios de comunicação social, criação de *websites* e *webpages* direcionados para públicos académicos e não académicos, etc.

11.4 — Serviço à Universidade (Gestão da Atividade Científica), com uma ponderação de 5 % no total da avaliação, comporta, designadamente, os seguintes itens: participação em órgãos de governo (presidência do órgão ou vogal), coordenação de serviços de índole técnico-científica, participação em órgãos consultivos de instituições de caráter científico, presença na direção de associações científico-profissionais, participação em atividades de avaliação científica (painéis FCT, júris de prémios, etc.).

12 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 01-09-2016.

1 de setembro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Luís Cardoso*.
209842468

Instituto de Educação

Despacho n.º 10942/2016

Por despacho de 01 de agosto de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, entre este Instituto e a Doutora Ana Luísa Fernandes Paz, como professora auxiliar convidada a 20 %, em regime de tempo parcial, de acordo com o n.º 2 do Despacho n.º 6083/2016, de 6 de maio e os artigos 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 01 de setembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de agosto de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carmina Pequito Cardoso*.
209840767

Despacho n.º 10943/2016

Por despacho de 01 de agosto de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, pelo período de um ano, entre este Instituto e a Doutora Otília da Encarnação da Costa e Sousa, como professora associada convidada a 0 %, de acordo com o artigo 15.º e o artigo 32.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 01 de setembro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de agosto de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carmina Pequito Cardoso*.
209842792

Doutoramento em Engenharia Mecânica

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Conceção e Desenvolvimento do Plano de Tese . . .	EM	Semestral . . .	840	S:2;OT:70	30	Obrigatória
Competências Transversais	CT	Semestral . . .	84	Horas de contacto dependem da opção escolhida	3	Optativa; (a)
Tese em Engenharia Mecânica	EM	Semestral . . .	756	S:2;OT:60	27	Obrigatória

(a) O estudante tem de realizar um total de 3 ECTS de entre as UC oferecidas pela Nova Doctoral School, constantes do quadro Grupo de Opções — Competências Transversais.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 10944/2016

Alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Engenharia Mecânica

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, foi aprovada pelo Conselho Científico na sua reunião de 13 de abril de 2016 a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Engenharia Mecânica, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 253/2008, cujas normas regulamentares foram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 8 de março, através do Regulamento n.º 199/2010.

A alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3074/2011/AL01 de 12 de fevereiro de 2016.

Por meu despacho, proceda-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2015/2016.

16 de maio de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Doutoramento em Engenharia Mecânica
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Mecânica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Mecânica	EM	177	0
Competências Transversais	CT	0	3

10 — Plano de Estudos: